



PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Dr. Talmir)

Altera a Lei Nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, para proporcionar desconto em matrículas e mensalidades a quem pretenda obter novo título de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Adicione-se § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com a seguinte redação:

“Art.1º.....

§ 7º Ao aluno das instituições de ensino superior portador de diploma de curso superior e matriculado para obtenção de novo título de graduação, será concedido desconto de vinte por cento (20%) no valor da matrícula e das mensalidades.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ter um diploma de graduação pode abrir portas para o ingresso em um segundo curso superior, sem a necessidade de enfrentar processos seletivos concorridos e difíceis. E esta vantagem relativa do segundo diploma pode se tornar um trunfo importante, num momento de crise como a que atravessamos atualmente. Esta é a maior razão para propormos este Projeto de Lei.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal DR. TALMIR

De fato, conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), “até novembro de 2008, os resultados do mercado de trabalho brasileiro eram extremamente positivos e recordes de contratação formal vinham sendo anunciados reforçando uma trajetória exuberante do emprego formal que o país mostrava desde 2003. Os dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged) de dezembro, porém, marcaram a inversão do quadro de boas notícias, com o registro de 655 mil demissões.”¹

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou, em abril de 2009, que o nível de emprego na indústria brasileira continua registrando queda, pelo quinto mês consecutivo. O seguro-desemprego registrou 585.255 requerimentos em março (e custo de R\$ 1,452 bilhão), contra 597.811 em fevereiro (e custo de R\$ 1,380 bilhão) e 727.723 pedidos em janeiro, custando R\$ 1,513 bilhão. A maior diferença ocorreu em janeiro/2009, devido ao número recorde de demissões de trabalhadores com carteira assinada em dezembro de 2008.

Pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), por sua vez, apontou que oito em cada dez empresas sentiram os efeitos da crise no primeiro trimestre de 2009, acusando prejuízos maiores que no último trimestre de 2008. 47% dos empresários acreditam que a crise será de longa duração e que não chegará ao fim antes de 2010. A maioria (55%) informou que os impactos da crise se ampliaram no primeiro trimestre de 2009 e 54% responderam que a demissão de funcionários foi uma das medidas tomadas para fazer face à crise. “*Não haverá emprego para todos este ano*”, declarou o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em audiência pública no início de abril, nesta Casa. As projeções de crescimento econômico real do IPEA são de 1,5% a 2,5% - o que significa expectativa de um número ainda maior de desempregados -, sobretudo entre os não-amparados pelo seguro desemprego, como os jovens em busca de primeira ocupação.²

Não bastassem estes dados desanimadores, estudo constante de dissertação de mestrado defendida na Universidade de Brasília neste mês de abril, pelo sociólogo Roberto Gonzalez, mostrou que metade dos trabalhadores brasileiros ficam menos de dois anos no mesmo emprego.³ Intitulada *Flexibilidade e Permanência – A Duração dos Empregos no Brasil*, baseou-se em dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Dieese, referentes ao Distrito Federal e à região metropolitana de São Paulo, no período de 1992 a 2006. O levantamento centrou-se nos trabalhadores com

¹ Fonte: Nota Técnica 80 do Dieese, que analisa o impacto da crise internacional no mercado de trabalho formal brasileiro. In www.dieese.org.br, em 27.4.09.

² Síntese de informações publicadas na imprensa nacional (Agência Brasil; Época Negócios on line; Valor on line; de fevereiro a abril de 2009).

³ Fonte: UnB Agencia, 15/4/09.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **DR. TALMIR**

carteira assinada do setor privado e calculou-se que 50% dos empregos duram menos de 24 meses; 25% duram menos de oito meses e só 25% têm duração maior que cinco anos. Pelos dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), 40% das pessoas que trabalham com carteira assinada perdem o emprego todos os anos, o que é uma altíssima taxa de rotatividade (sobretudo entre os jovens) e tende a impedir o aumento da produtividade, resultando em baixos salários. Segundo o pesquisador, esse fenômeno tem pouco a ver com o nível de escolaridade dos profissionais: *“Trabalhadores com ensino superior completo não necessariamente têm maior tempo de permanência no emprego”*. Não é difícil imaginar o agravamento de um quadro com tais tendências, em uma conjuntura de crise como a iniciada em 2008, e que, pelo visto, se estenderá pelo ano de 2009...

De toda maneira, sabe-se que em qualquer País a educação funciona como um dos melhores seguros contra o desemprego. No Brasil não é diferente: em novembro de 2008 um analista educacional afirmava que *“Os empregos no Brasil são cada vez em menor número para pessoas com baixa escolaridade. Os dados de 2007 da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), divulgados pelo Ministério do Trabalho, mostram que as vagas crescem no País para quem tem ensino médio ou superior completo.”*⁴

Quanto ao panorama do ensino superior, o último Censo publicado pelo INEP (instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), de 2007, apontou a existência de 2.282 (duas mil duzentas e cinquenta e uma) Instituições de Ensino Superior (IES) operando no País naquele ano, das quais 249 (ou 11,3%) eram públicas e 2.032 (88,7%), privadas. O conjunto destas IES responsabilizava-se por 4,88 milhões de alunos matriculados nos 23.500 cursos de graduação que ofereciam. O segmento privado ofertava 72% destes cursos e detinha duas em cada três matrículas do sistema de educação superior nacional.

Não há no Brasil um levantamento sobre o número de alunos que, já portando um diploma de graduação, retornou ou gostaria de retornar aos bancos universitários em busca de uma nova formação superior, tendo em vista melhorar suas chances no mercado de trabalho. Mas pode-se supor que numa época de crise global, uma significativa parcela da ainda rarefeita população brasileira com nível superior (apenas 12% da faixa de 18 a 24 anos), desempregada, com dificuldades em empregar-se ou de manter seus postos de trabalho, deseje ampliar suas perspectivas profissionais sem poder fazê-lo, por não dispor de recursos financeiros suficientes para tanto. Convém lembrar que mais da metade das vagas oferecidas pelo

⁴ Portal www.cmconsultoria.com.br, 7.11.2008.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **DR. TALMIR**

setor privado no ensino superior ficam todo ano ociosas, ainda que no cômputo geral, a relação candidato/vaga seja anualmente expressiva no País. Que outra razão haveria para essa aparente contradição de, ao mesmo tempo, haver demanda e sobramentos de vagas, senão a falta de recursos financeiros para honrar as mensalidades das faculdades pagas?

Assim sendo, conclamo meus colegas Deputados a apoiarem este Projeto. Sabemos da grande dificuldade dos recém-formados, e, muitas vezes, também dos formados há mais tempo, de atuarem em sua área de formação, devido à alta competitividade no mercado de trabalho. Considerando-se o nível de desemprego hodierno, e, também, a alta carga tributária que castiga os empregados e os autônomos, não raro os diplomados são impelidos a buscarem outras profissões como forma de complementar o currículo e melhorar as possibilidades de encontrar emprego melhor. Com esta proposta, os interessados em aprimorar sua formação não ficarão sujeitos à distribuição de benesses por parte das Instituições de Ensino Superior e contribuiremos para diminuir o corporativismo do sistema universitário, que no nosso entendimento, deve ter regras de acesso mais democráticas. Entendemos que a sociedade apoia a criação de normas de incentivo ao estudo em todos os níveis e de elevação do nível cultural e intelectual dos cidadãos, facilitando, desta forma o engajamento profissional no mercado de trabalho. Portanto, solicito de meus Pares o voto favorável a esta Proposição, pelas razões apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado DR. TALMIR